



08007.000476/2020-44



EDITAL N.º 176/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

## RESULTADO FINAL DO EDITAL № 162, DE 02 DE JUNHO DE 2021, 08129.004989/2021-29

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, torna público o resultado final do processo seletivo para vaga de estágio de reserva para estágio remunerado no MJSP, realizado por meio do Edital nº 162, de 02 de junho de 2021.

## 1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 162, de 02 de junho de 2021, para 01 (uma) vaga de nível superior, na área de atuação Letras, no âmbito da Coordenação de Formalização e Conclusão de Parcerias, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Candidato	Inscrição	Lista de classificação	Pontuação na primeira fase	Pontuação na segunda fase	Resultado final	Classificação
NÚBIA RAMOS LOIOLA	08007.001796/2020- 11	Ampla concorrência	75	100	175	1º
DANIELA CRUZ TEIXEIRA LEITE	08007.001671/2020- 91	Negros(as) e pardos(as)	30	97	127	2º

- 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 2.2. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.
- 2.3. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail poliane.pereira@mj.gov.br ou telefone: 2025.2130.
- 2.4. O resultado final do processo seletivo de estágio para as vagas previstas no Edital nº 162, de 02 de junho de 2021, fica devidamente homologado nesta data.

## José de Albuquerque Nogueira Filho

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 24/06/2021, às 10:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 14998638 e o código CRC 7586E51E

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.